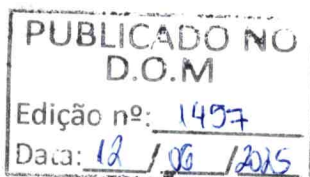




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.750, DE 12 DE JUNHO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO ART. 13 LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico formalizada pelo servidor público em 10/06/2025 com efeitos a partir de 16/06/2025 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando 0429/2025 – SME/DPEFP acostado nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00001194/2025-10;

Considerando que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

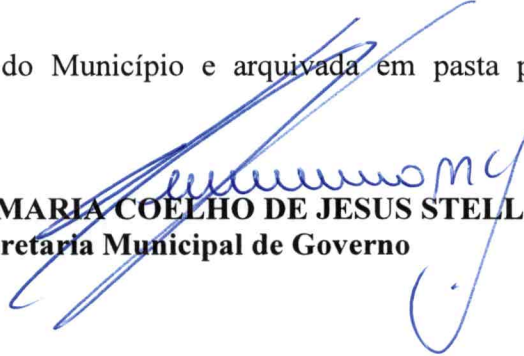
Art. 1º Fica revogado, a pedido, a partir de 16/06/2025, o Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 282, de 31 de janeiro de 2025, ao servidor público **FABIANO DIAS – RE nº 18.127**, ocupante do cargo efetivo de Professor De Educação Básica II - PEB II, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de junho de 2025.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo